

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
SEU TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

11/10/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS.

O CIGIRS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, Autarquia Pública Municipal de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ de nº 20.808.466/0001-25, com sua sede na cidade de São Luís de Montes Belos/GO; **através de seu Presidente Geraldo Antônio Neto**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os prefeitos para participar da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 17/10/2022, às 9 horas, na sede da assessoria jurídica deste Consórcio, situada na Rua Rio da Prata, esquina com a Javaés, Qd. 70, Lt. 12, Set. Montes Belos, São Luís de Montes Belos/GO, para deliberar sobre a aplicação da pena de suspensão ao Município de Turvânia/GO, nos termos do inciso III do art. 9º do Regimento Interno deste ente, em razão da desobediência às cláusulas previstas em contrato de rateio e nas deliberações da assembleia geral; e o atraso, ainda que justificado, no cumprimento das obrigações financeiras com o CIGIRS, superior a 90 (noventa) dias consecutivos ou intercalados, consoante inciso III, alínea "c" e inciso IV, ambos do art. 56 do Regimento Interno.

DA ASSEMBLEIA GERAL

DA CONVOCAÇÃO

Art. 8º. A Assembléia geral, instância deliberativa máxima, é constituída pelos chefes do poder executivo dos entes consorciados, sendo que os respectivos suplentes serão, obrigatoriamente, seus substitutos legais, nos termos das respectivas leis orgânicas.

§2º, art. 10 do Regimento Interno: "A assembleia Geral será convocada pelo presidente ou por maioria simples de seus membros." 2 Art. 10 do Regimento Interno: "A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, quadrimestralmente, havendo a possibilidade de convocação extraordinária." 3 "Art. 9º Compete à assembleia geral: [...] III – aplicar ao ente consorciado as penas de suspensão e exclusão do CIGIRS;"

§ 1º. Os vices dos chefes do poder executivo dos entes consorciados poderão participar de todas as reuniões da assembléia geral como ouvintes.

§ 2º. O voto é único para cada um dos entes consorciados, votando os suplentes apenas na ausência do respectivo titular.

§ 3º. O voto será público, aberto e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidades a ente consorciado e nas eleições.

§ 4º. O presidente do CIGIRS, salvo nas eleições, destituições e nas decisões que exijam quórum qualificado, votará apenas para desempatar.

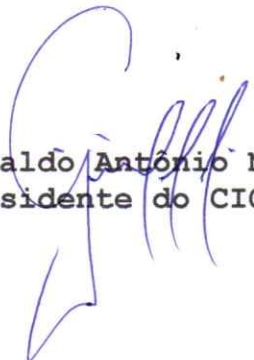
DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO (Estatuto do CIGIRS)

Art. 12. O quórum exigido para realização da assembléia geral em primeira convocação é da maioria absoluta dos entes consorciados.

§ 1º. Caso a assembléia geral não se realize em primeira convocação, considere-se automaticamente convocada e, em segunda convocação, realizar-se-á 30 (trinta) minutos depois, no mesmo local, com qualquer número de entes consorciados.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Luís de Montes Belos-GO, 11 de outubro 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Nº do Processo	6441/2022	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	11/10/2022 14:36
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA		
Assunto	EDITAL DE CONVOCAÇÃO		Nº 3/2022
Descrição	O PRESIDENTE DO CIGIRS CONVOCA PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SENHOR PREFEITO FAUSTO MARIANO DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA PARA A ASSEMBLÉIA A SER REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 19:00 HORAS NA SEDE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CIGIRS, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM ANEXO.		
Destino	SEC. DE ADMINISTRACAO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



Nº do Processo	9600/2022	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	5046 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	11/10/2022 15:10
Atuado por	Brunna Muryelle Barcelo Gontijo		
Assunto	EDITAL DE CHAMAMENTO		Nº 2/2022
Descrição	PRESIDENTE DO CIGIRS SR GERALDO ANTONIO NETO CONVOCA O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS SR JOSE AIRTON PARA ASSEMBLEIA QUE OCORRERA NO DIA 17/10/2022, AS 09:00 NO ESCRITORIO DA ASSESSORIA JURIDICA DO CONSORCIO, CONFORME EDITAL DE CONVOCACVAO EM ANEXO		
Destino	GABINETE DO PREFEITO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:





0000020227027

Número do Processo		7027/2022	SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.
Órgão de Origem	PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS		
Departamento de Origem	DEPTO. PROTOCOLO		
Interessado	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS		
Assunto	EDITAL DE CHAMAMENTO		
Data/Hora	11/10/2022 14:15		
Descrição	Convoca todos os prefeitos para participar da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 17/10/2022, às 9 horas, na sede da assessoria Jurídica desde consorcio, para deliberar sobre a aplicação da pena de suspensão ao Município de Turvânia/GO.		
Resp. Autuação	LAUREANICE GONCALVES DE ARAUJO		
Previsão			
Processo Agrupador			
Nr. Doc			
Valor	R\$ 0,00		



Visualizar Anexo:

